



## EDITAL Nº 003/2025 - IMD/UFRN

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE TUTORIA DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista do Programa de Tutoria com vistas a atuar na Diretoria de Ensino do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de estudante do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) ou ter cursado o BTI e encontrar-se matriculado em curso de formação associada (2o. ciclo). Será dada preferência para estudantes que não possuem vínculo empregatício ou serem beneficiários de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.

#### 2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas **12 (doze) vagas**, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos



aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 6 vagas remuneradas + cadastro reserva.**
- 2.1.2. 6 vagas voluntárias (não remuneradas) + cadastro reserva.**
- 2.1.3.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 2.1.4.** A permanência do(a) discente na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução Conjunta N° 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022.

### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **27 ao dia 31 de março de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/VnfPJ6aJeD1cGL867>. Os documentos abaixo precisam ser anexados em formato PDF para que as inscrições sejam consideradas válidas.
  - 4.1.1. Comprovante de matrícula do período 2025.1** (não confundir com o documento “Declaração de Vínculo”) ou **Atestado de matrícula do semestre atual;**
  - 4.1.2. Histórico escolar atualizado do BTI**, se o estudante estiver cursando o BTI;



- 4.1.3. Caso o(a) estudante seja egresso do BTI, deve anexar o histórico escolar atualizado do curso que estiver cursando;**
- 4.1.4. Uma pequena redação, de próprio punho, respondendo à seguinte questão:** *“Como a Tutoria pode ajudar os estudantes ingressantes do BTI e porque eu quero ser tutor(a) no IMD?”.*
- 4.1.5.** A redação a que se refere o item anterior deve ser escrita em uma folha branca, com caneta azul ou preta, na qual o candidato deve tirar uma foto do seu texto para envio. O texto deve ter no máximo uma lauda e no mínimo 10 linhas.
- 4.2.** Estudantes considerados prioritários no Cadastro Único da UFRN podem anexar à inscrição a declaração de aluno prioritário, disponível no SIGAA. Caso o estudante prioritário não seja desclassificado por descumprimento do item 3, terá prioridade na classificação.
- 4.3.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.4.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.5.** Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 4.6.** Além da inscrição citada em 4.1, o estudante precisa se inscrever no projeto via SIGAA conforme o caminho abaixo, para ter seu cadastro validado e a implementação da bolsa, caso seja selecionado:  
Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Escolher tipo de bolsa: Tutoria → buscar por orientador: Ismenia Blavatsky de



Magalhães → 2025 - Seleção para projeto de tutoria para ingressantes do BTI

4.7. As inscrições são gratuitas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Ensino da Diretoria de Ensino do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Análise do histórico e desempenho acadêmico, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que tiverem reprovação por falta; (2) Avaliação das habilidades de condução do trabalho em grupo, sendo considerados também a capacidade de comunicação e a disponibilidade de tempo. Caso haja necessidade, haverá a possibilidade de convocação para uma entrevista.
- 5.3. A Comissão de Ensino realizará a conferência da documentação exigida, sendo considerados aptos nesta etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 5.4. A análise do histórico escolar e das habilidades de comunicação avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como a disponibilidade e a motivação dos(as) candidatos(as).
- 5.5. A redação será avaliada com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando aspectos de expressão escrita, como clareza, coesão, coerência, domínio da norma padrão da língua portuguesa e capacidade de argumentação.
- 5.6. Caso seja necessário, as entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão de Ensino da Diretoria de Ensino do IMD. **A Comissão de Ensino entrará em contato com os(as) candidatos(as) para a entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**



- 5.7. Em caso de haver a entrevista, serão convocados, pelo menos, 2 candidatos por vagas, conforme adequação do perfil citada no item 5.3 deste edital.

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de avaliação, conforme disposto no item 5.2 sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

**6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato na seguinte ordem:**

- 6.1.1.1. que for prioritário no Cadastro Único UFRN;
- 6.1.1.2. que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- 6.1.1.3. que tiver maior nota na redação;
- 6.1.1.4. que possuir maior idade.

- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável **01 de abril de 2025**, no portal do IMD [portal.imd.ufrn.br/](http://portal.imd.ufrn.br/).

## 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.
- 7.2. O início das atividades se dará em abril de 2025, com cadastro efetuado até o dia 05 de abril de 2025.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros setores, desde que obedecidas as



mesmas características da vaga mediante justificativa e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

- 8.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da Comissão de Ensino do IMD.
- 8.3.** Para informações adicionais, contatar [ensino@imd.ufrn.br](mailto:ensino@imd.ufrn.br).

**Natal/RN, 27 de março de 2025**

**Ismenia Blavatsky de Magalhães**  
SIAPE 1362181  
Diretora de Ensino - IMD/UFRN



## ANEXO I

PERFIL 01 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO (TI, Tecnologia e Exatas)	
<b>Tipo de bolsa</b>	Bolsa de tutoria
<b>Número de vagas</b>	<b>12 VAGAS</b> (6 vagas remuneradas + 6 vagas não remuneradas)
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	10h
<b>Vaga exclusiva para pessoas do BTI ou egressos do BTI em 2o. ciclo</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 700,00
<b>Turno de trabalho</b>	No horário de funcionamento da unidade
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial e/ou Remoto
<b>Duração da bolsa</b>	6 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Graduação em andamento nos cursos de BTI, ou em cursos de 2o ciclo do BTI, a saber: BIA, BCC ou BES.
<b>Requisitos básicos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser aluno do BTI ou egresso do BTI em curso de 2o. ciclo;</li><li>• Se aluno do BTI, estar pelo menos no 3o. período;</li><li>• Ser comunicativo e fazer bom uso da língua portuguesa (oral e escrita);</li><li>• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional;</li></ul>
<b>Conhecimentos necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos básicos em informática e na construção de documentos;</li><li>• Vontade de ajudar os colegas e disponibilidade para explicar procedimentos e uso de sistemas da</li></ul>



	<p>UFRN;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter empatia com o próximo.</li></ul>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	<p>Os tutores terão suas atividades planejadas de forma a garantir o suporte pedagógico, social e emocional dos tutorandos, no sentido de promover a integração e o sucesso acadêmico. As principais atividades realizadas pelos monitores são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento das Sessões de Tutoria</li><li>• Realização de Sessões de Tutoria</li><li>• Acolhimento e Integração dos Ingressantes</li><li>• Produção de Materiais de Apoio</li><li>• Acompanhamento Individualizado</li><li>• Preenchimento de Relatórios e Feedbacks</li><li>• Apoio à Equipe Docente</li><li>• Promoção de Habilidades Socioemocionais</li></ul>
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de matrícula do período 2025.1</li><li>• Histórico escolar atualizado do BTI</li><li>• Histórico escolar atualizado do curso em que estiver matriculado, caso seja estudante de 2o. ciclo do BTI</li><li>• Uma pequena redação, de próprio punho, respondendo à seguinte questão: “Como a Tutoria pode ajudar os estudantes ingressantes do BTI e porque eu quero ser tutor(a) no IMD?”</li></ul> <p><i>A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.</i></p>





## ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Dia	Procedimento	Meio/Local
27 a 31/03/2025	Período de inscrições	Formulário Eletrônico
Provável no dia 01/04/2025, se necessário	Entrevistas	Local e Horário a definir pela comissão de ensino
A partir de 01/04/2025	Resultado Final	Site do IMD
Até dia 05/04/2025	Cadastramento dos aprovados dentro das vagas	SIGAA
07/04/2025	Início das atividades	IMD

### Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail [ensino@imd.ufrn.br](mailto:ensino@imd.ufrn.br)

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:**

